



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 052, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Horário de funcionamento do Poder Legislativo durante os jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2023 e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3216/2023 de autoria do poder executivo;

RESOLVE:

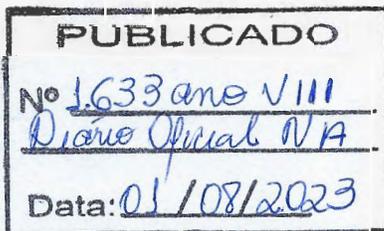
Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, será das 08:30 as 13:00, no dia 02 de Agosto de 2023, quarta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira Feminina Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais poderão ser convocados para trabalhar durante os dias citados no artigo 1º. desta Portaria, se houver interesse público.

Art. 3º. Os serviços Considerados essenciais deverão manter suas atividades normais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2023.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:752092179
49

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ: FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316 000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:7520 9217949
Dados: 2023.08.01 10:24:27 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

02/08/23 à 02/09/23
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 052, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Horário de funcionamento do Poder Legislativo durante os jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2023 e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3216/2023 de autoria do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, será das 08:30 as 13:00, no dia 02 de Agosto de 2023, quarta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira Feminina Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais poderão ser convocados para trabalhar durante os dias citados no artigo 1º, desta Portaria, se houver interesse público.

Art. 3º. Os serviços Considerados essenciais deverão manter suas atividades normais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUI Z FEDOSI-PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislatura@novaandradina.ms.gov.br

Página: 1 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 2/2023
	Processo Adm.: 18/2023 Data do Processo: 22/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 18/2023
 b) Nr. Licitação: 2/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 01/08/2023
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e mobiliários) e de consumo, que consiste na aquisição do espelho físico funcional do "PAVILHÃO VEREADOR DILSON CASAROTTO".*

Participante: **ANDRE MIRANDOLA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	MESA C/ 4 CADEIRAS C/ TAMPO EM GRANITO. - MESA C/ 4 CADEIRAS C/ TAMPO EM GRANITO DESMONTÁVEL. FORMATO: RETANGULAR. MATERIAL DO TAMPO: GRANITO. COR: BRANCO E PRETO. ESTILO: CLÁSSICO. PESO SUPORTADO DA MESA: 10KG (DISTRIBUÍDOS). PESO SUPORTADO DO ASSENTO: 100KG. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO. REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ (OFERECER EXCELENTE ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO). TAMANHO DO TAMPO: 100X60CM. PÉS REMOVÍVEIS. QUANTIDADE DE PÉS: 4. MATERIAL: AÇO CARBONO; CADEIRAS COM ASSENTOS EM MATERIAL COMPENSADO DE MADEIRA PINNUS - MATERIAL SINTÉTICO. DENSIDADE: D13. ENCOSTO FIXO. MATERIAL DO ENCOSTO: AÇO. SAPATAS. PÉS REMOVÍVEIS. QUANTIDADE DE PÉS: 04. MATERIAL DA CADEIRA POLETILENO - AÇO. TODOS OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS. PRAZO DE GARANTIA DE 06 MESES (GARANTIA LEGAL 03 MESES + GARANTIA ESPECIAL PELO FABRICANTE 03 MESES).	2,000	UN	938,00	1.876,00
4	GELADEIRA FROST FREE - Geladeira Frost Free na cor branca com 342 litros no mínimo de volume total; 47 litros no mínimo do volume do Freezer; 295 litros no mínimo de volume do refrigerador; geladeira deve possuir 3 prateleiras; sistema de degelo frost free; tensão 127v; eficiência energética A; painel externo com 3 níveis de temperatura.	1,000	UN	2.980,00	2.980,00
5	ARMÁRIO DE COZINHA - ARMÁRIO DE COZINHA, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. QUANTIDADE DE PORTAS: 6. QUANTIDADE DE GAVETA: 1. COR: BRANCO NEVE, DOBRADIÇAS: METÁLICAS, PUXADORES: METALIZADOS EM ABS, PESO MÁXIMO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 15 KG, TAMPO EM FÓRMICA: GRANITO PRETO, PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS DE ATÉ: 25 MM, GARANTIA: 12 MESES.	1,000	UN	1.349,00	1.349,00
6	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX - PIA PARA COZINHA, MATERIAL: INOX. ALTURA: 11,00CM, LARGURA: 1,20CM, PROFUNDIDADE: 52,00CM	1,000	UN	371,67	371,67
7	BALCAO PARA PIA EM AÇO INOX - BALCAO PARA PIA EM AÇO INOX, COR: BRANCO, QUANTIDADE DE PÉS/SAPATAS: 4, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA: SIM, MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO, MATERIAL DAS CORREIÇAS: METÁLICA, PESO SUPORTADO NAS PRATELEIRAS (KG): 12, PESO SUPORTADO NAS GAVETAS (KG): 3,	1,000	UN	960,25	960,25